

VII LEGISLATURA

1.^A SESSÃO LEGISLATIVA (1995-1996)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 17 DE NOVEMBRO DE 1995

Presidente: Ex.mo Sr. António de Almeida Santos

Secretários: Ex.mos Srs. Artur Rodrigues Pereira dos Penedos

Duarte Rogério Matos Ventura Pacheco João Cerveira Corregedor da Fonseca

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 15 minutos.

Foram aprovados os projectos de deliberação n.os 4/VII — Constituição e composição das comissões especializadas permanentes (PAR) e 5/VII — Criação de uma comissão eventual para o acompanhamento e a avaliação da situação da toxicodependência, do consumo e do tráfico de droga (PS) Usaram da palavra os Srs. Deputados Maria Carrilho (PS). Carlos Coelho (PSD), Jorge Ferreira (CDS-PP), Octávio Teixeira (PCP) e Isabel Castro (Os Verdes).

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 10 horas e 50 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 10 horas e 15 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS):

Acácio Manuel de Frias Barreiros. Adérito Joaquim Ferro Pires. Agostinho Marques Moleiro. Aires Manuel Jacinto de Carvalho.

Alberto de Sousa Martins. Albino Gonçalves da Costa. Antero Gaspar de Paiva Vieira. António Alves Marques Júnior. António Bento da Silva Galamba.

António de Almeida Santos.

António Fernandes da Silva Braga. António Fernando Marques Ribeiro Reis. António Jorge Mammerickx da Trindade.

António José Borrani Crisóstomo Teixeira.

António José Guimarães Fernandes Dias. António Manuel Carmo Saleiro. Arnaldo Augusto Homem Rebelo. Artur Clemente Gomes de Sousa Lopes. Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho.

Artur Rodrigues Pereira dos Penedos. Carlos Alberto Cardoso Rodrigues Beja.

Carlos Justino Luís Cordeiro. Carlos Manuel Amândio. Carlos Manuel Luís. Claudio Ramos Monteiro. Domingos Fernandes Cordeiro. Eduardo Ribeiro Pereira.

Elisa Maria Ramos Damião.

Eurico José Palheiros de Carvalho Figueiredo.

Fernando Alberto Pereira de Sousa. Fernando Alberto Pereira Marques. Fernando Antão de Oliveira Ramos. Fernando Garcia dos Santos.

Fernando Manuel de Jesus. Fernando Pereira Serrasqueiro. Francisco Fernando Osório Gomes. Francisco José Pereira de Assis Miranda.

Francisco José Pinto Camilo. Francisco Manuel Pepino Fonenga. Gonçalo Matos Correia de Almeida Velho.

João Rui Gaspar de Almeida.

Joaquim Américo Fialho Anastácio. Joaquim Moreira Raposo.

Joaquim Sebastião Sarmento da Fonseca Almeida.

Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira.

Joel Maria da Silva Ferro.

Jorge Lacão Costa.

Jorge Manuel Damas Martins Rato. Jorge Manuel Gouveia Strecht Ribeiro.

José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro.

José Afonso Teixeira de Magalhães Lobão.

José Alberto Cardoso Marques. José António Ribeiro Mendes.

José Carlos Correia Mota de Andrade.

José Carlos da Cruz Lavrador. José Carlos das Dores Zorrinho.

José Carlos Lourenço Tavares Pereira.

- José da Conceição Saraiva.

José de Matos Leitão.

José Domingos de Ascensão Cabeças.

José Ernesto Figueira dos Reis.

José Fernando Rabaça Barradas e Silva.

José Manuel Niza Antunes Mendes.

José Manuel Santos de Magalhães.

José Maximiano de Albuquerque Almeida Leitão.

José Pinto Simões.

José Sampaio Lopes.

Julio da Piedade Nunes Henriques. Julio Manuel de Castro Lopes Faria. Laurentino José Monteiro Castro Dias. Leonor Coutinho Pereira dos Santos.

Luís Afonso Cerqueira Natividade Candal.

Luís Filipe Nascimento Madeira. Luís Pedro de Carvalho Martins.

Manuel Afonso da Silva Strecht Monteiro.

Manuel Alberto Barbosa de Oliveira. Manuel Alegre de Melo Duarte.

Manuel Francisco dos Santos Valente. Manuel Jorge Pedrosa Forte de Goes.

Manuel Martinho Pinheiro dos Santos Gonçalves.

Manuel Porfírio Varges.

Maria Amélia Macedo Antunes. Maria Celeste Lopes da Silva Correia. Maria da Luz Beja Ferreira Rosinha.

Maria do Carmo Sacadura dos Santos. Maria do Rosario Lopes Amaro da Costa da Luz Carneiro.

Maria Fernanda dos Santos Martins Catarino Costa. Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta.

Maria Isabel Ferreira Coelho de Sena Lino.

Maria Jesuína Carrilho Bernardo. Mario Manuel Videira Lopes. Martim Afonso Pacheco Gracias. Nuno Manuel Pereira Baltazar Mendes. Osvaldo Alberto Rosario Sarmento e Castro.

Paula Cristina Ferreira Guimarães Duarte.

Paulo Jorge dos Santos Neves.

Pedro Luís da Rocha Baptista. Pedro Ricardo Cavaco Castanheira Jorge.

Raimundo Pedro Narciso. Raúl d'Assunção Pimenta Rego.

Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz.

Rui do Nascimento Rabaça Vieira. Rui Manuel Palácio Carreteiro. Sergio Carlos Branco Barros e Silva. Sergio Paulo Mendes de Sousa Pinto.

Partido Social Democrata (PSD):

Adalberto Paulo da Fonseca Mendo. Alvaro José Brilhante Laborinho Lúcio.

Antonino da Silva Antunes. António Costa Rodrigues. António de Carvalho Martins. António dos Santos Pires Afonso.

António Germano Fernandes de Sá e Abreu.

António Joaquim Correia Vairinhos. António Jorge de Figueiredo Lopes. António Moreira Barbosa de Melo. António Paulo Martins Pereira Coelho.

Arménio dos Santos. Artur Ryder Torres Pereira.

Bernardino Manuel de Vasconcelos. Carlos Manuel de Sousa Encarnação.

Carlos Manuel Duarte de Oliveira.

Carlos Manuel Marta Gonçalves.

Carlos Miguel Maximiano de Almeida Coelho.

Duarte Rogerio Matos Ventura Pacheco.

Eduardo Eugenio Castro de Azevedo Soares.

Fernando José Antunes Gomes Pereira.

Fernando Manuel Alves Cardoso Ferreira.

Fernando Pedro Peniche de Sousa Moutinho.

Fernando Santos Pereira.

Filomena Maria Beirão Mortágua Salgado Freitas Bordalo.

Francisco Antunes da Silva.

Francisco Xavier Pablo da Silva Torres.

Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva.

Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves.

Hugo José Teixeira Velosa.

Jaime Adalberto Simões Ramos.

João Bosco Soares Mota Amaral.

João Calvão da Silva.

João do Lago de Vasconcelos Mota.

João Eduardo Guimarães Moura de Sá.

Joaquim Fernando Nogueira.

Joaquim Manuel Cabrita Neto.

Joaquim Martins Ferreira do Amaral.

Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva.

Jorge Paulo de Seabra Roque da Cunha.

José Alvaro Machado Pacheco Pereira.

José Augusto Santos da Silva Marques.

José Bernardo Veloso Falcão e Cunha.

José de Almeida Cesário.

José Fortunato Freitas Costa Leite.

José Guilherme Reis Leite.

José Julio Carvalho Ribeiro.

José Luís Campos Vieira de Castro.

José Macário Custódio Correia.

José Manuel Durão Barroso.

José Manuel Nunes Liberato.

José Maria Lopes Silvano.

José Mario de Lemos Damião.

José Mendes Bota.

Lucília Maria Samoreno Ferra.

Luís Carlos David Nobre.

Luís Fernando de Mira Amaral.

Luís Filipe Menezes Lopes.

Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes.

Manuel Acácio Martins Roque.

Manuel Alves de Oliveira.

Manuel Castro de Almeida.

Manuel Filipe Correia de Jesus.

Manuel Maria Moreira.

Maria do Céu Baptista Ramos.

Maria Eduarda de Almeida Azevedo.

Maria Luísa Lourenço Ferreira.

Maria Manuela Aguiar Dias Moreira.

Maria Manuela Dias Ferreira Leite.

Maria Teresa Pinto Basto Gouveia.

Miguel Bento Martins da Costa de Macedo e Silva.

Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas.

Pedro Augusto Cunha Pinto.

Pedro Domingos de Souza e Holstein Campilho.

Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.

Pedro Manuel Mamede Passos Coelho.

Rolando Lima Lalanda Goncalves.

Rui Fernando da Silva Rio.

Sergio André da Costa Vieira.

Vasco Valente Correia Guedes.

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP):

Alda Maria Antunes Vieira.

António Afonso de Pinto Galvão Lucas.

Gonçalo Filipe Ribas Ribeiro da Costa.

Jorge Alexandre Silva Ferreira.

Luís Afonso Cortez Rodrigues Queiró.

Manuel Fernando da Silva Monteiro.

Manuel Maria Mendonça da Silva Carvalho.

Maria Helena Pereira Nogueira Santo.

Maria José Pinto da Cunha Avilez Nogueira Pinto.

Nuno Jorge Lopes Correia da Silva.

Nuno Kruz Abecasis.

Paulo Sacadura Cabral Portas.

Silvio Rui Neves Correia Gonçalves Cervan.

Partido Comunista Português (PCP):

António Filipe Gaião Rodrigues.

António João Rodeia Machado.

Bernardino José Torrão Soares.

João António Gonçalves do Amaral.

João Cerveira Corregedor da Fonseca.

José Fernando Araújo Calçada.

Lino António Marques de Carvalho.

Luís Manuel da Silva Viana de Sá.

Octávio Augusto Teixeira.

Ruben Luís Tristão Carvalho e Silva.

Partido Ecologista Os Verdes (PEV):

Heloisa Augusta Baião de Brito Apolónia. Isabel Maria de Almeida e Castro.

O Sr. Presidente: - Srs. Deputados, da ordem do dia de hoje consta a apreciação e votação dos projectos de deliberação n.º 4/VII — Constituição e composição das comissões especializadas permanentes, e 5/VII — Criação de uma comissão eventual para o acompanhamento e a avaliação da situação da toxicodependência, do consumo e do tráfico de droga (PS).

A Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares estabeleceu que cada grupo parlamentar disporia de cinco minutos para uma declaração de voto mas, de acordo com o que se refere na ordem de trabalhos, será para uma intervenção, o que, neste caso, é indiferente.

Para proceder à leitura do projecto de deliberação n.º 4/ VII, relativo à constituição e composição das 12 comissões especializadas permanentes, tem a palavra o Sr. Secretário.

O Sr. Secretário (Artur Penedos): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, o projecto de deliberação n.º 4/VII — Constituição e composição das comissões especializadas permanentes (PAR), é do seguinte teor:

Considerando que o elenco das comissões especializadas permanentes é fixado no início de cada legislatura, por deliberação do Plenário, sob proposta do Presidente, ouvida a Conferência (artigo 36.º do Regimento);

Considerando que o seu número não pode ser superior a 12 (mesma disposição);

Na sequência do disposto no artigo 30.º do Regimento, segundo o qual a composição das comissões deve corresponder às relações de voto dos partidos representados na Assembleia;

Tendo em conta que a Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares opinou no sentido da horizontalização, em razão da matéria da competência para a apreciação das petições, representações, reclamações e queixas dirigidas à Assembleia da República, sendo que a lei que rege o exercício do direito de petição (artigo 13.º) prevê em alternativa que estas petições (em sentido genérico) sejam «apreciadas pelas comissões competentes em razão da matéria» (artigo 15.º da mesma lei);

Tendo a mesma Conferência considerado justificada a criação de uma comissão especialmente encarregada da defesa dos princípios da paridade e da igualdade de oportunidades;

Ouvida a Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares e tendo em conta o consenso nela obtido;

- O Presidente da Assembleia da República, sobre o elenco das comissões especializadas permanentes, o número de membros de cada comissão e a sua distribuição pelos diversos partidos, apresenta ao Plenário da Assembleia da República o seguinte projecto de deliberação:
- 1. 0 elenco das comissões especializadas permanentes, discriminado pela sua numeração e denominação, é o seguinte:
- 1.ª Comissão: Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos. Liberdades e Garantias;
- 2.ª Comissão: Comissão de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação;
 - 3.ª Comissão: Comissão de Defesa Nacional;
- 4.ª Comissão: Comissão da Administração do Território, Poder Local, Equipamento Social e Ambiente;
- 5.ª Comissão: Comissão de Economia, Finanças e Plano;
- 6.4 Comissão: Comissão de Educação, Ciência e Cultura:
 - 7.ª Comissão: Comissão de Saúde;
- 8.º Comissão: Comissão de Trabalho, Solidariedade, Segurança Social e Família;
 - 9.ª Comissão: Comissão de Assuntos Europeus;
- 10.ª Comissão: Comissão de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas;
 - 11.ª Comissão: Comissão de Juventude;
- 12.ª Comissão: Comissão para a Paridade e a Igualdade de Oportunidades.
- 2. A composição das comissões especializadas permanentes é a seguinte:
- 1.ª Comissão: PS 17, PSD 13, CDS-PP 2, PCP
- 2, Os Verdes 1; total 35
- 2.4 Comissão: PS 14, PSD 11, CDS-PP 2, PCP 2; total 29
- 3.4 Comissão: PS 13, PSD 10, CDS-PP 2, PCP 2; total 27
- 4.ª Comissão: PS 16, PSD 13, CDS-PP 2, PCP
- 2, Os Verdes 1; total 34
- 5.a Comissão: PS 14, PSD 11, CDS-PP 2, PCP 2; total 29
- 6.a Comissão: PS 15, PSD 11, CDS-PP 2, PCP 2, Os Verdes 1; total 31
- 7.a Comissão: PS 10, PSD 7, CDS-PP 2, PCP 2: total 21
- --- 2; total 21 8.a Comissão: PS --- 14, PSD --- 11, CDS-PP --- 2, PCP
- 2; total 29 9.a Comissão: PS — 13, PSD — 10, CDS-PP — 2, PCP
- 2, Os Verdes 1; total 28
 10.a Comissão: PS 13, PSD 10, CDS-PP 2, PCP
- 2. total 27
 11.a Comissão: PS 11, PSD 7, CDS-PP 2, PCP
- 2. Os Verdes 1; total 23
- 12.a Comissão: PS 10, PSD 7, CDS-PP 2, PCP
- 2, Os Verdes 1; total 22.

Esta é a formulação do projecto de deliberação, Sr. Presidente.

- O Sr. Presidente: Para uma intervenção, por tempo não superior a cinço minutos. na qualidade de representante do PS, tem a palavra a Sr. Deputada Maria Carrilho.
- A Sr.ª Maria Carrilho (PS): Sr. Presidente da Assembleia da República, Sr.ª e Srs. Deputados: Sendo esta a primeira vez que tenho a palavra no Plenário e apesar do pouco tempo à disposição para este efeito, permitam VV. Ex.as que não prescinda de uma tradição que reivindico com especial prazer saudar, nas suas elevadas funções, o Dr. Almeida Santos, agora acima das lutas políticas em que foi cimentada a nossa camaradagem e amizade. Estou certa que, para além das diferenças partidárias que, neste Hemiciclo se exprimem, e conforme oportunamente V. Ex.a reiterou, o Sr. Presidente da Assembleia da República irá unir-nos na luta comum pela dignificação das funções de representação do povo português que todos desempenhamos, em breve, na afirmação da democracia em Portugal.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Muito bem!

A Oradora: — Cabe-nos hoje a apreciação e votação do projecto de deliberação que fixa o elenco e composição das comissões especializadas permanentes. Permita-seme que desfrute de alguma daquela irreverência própria dos caloiros que há muitos anos invejo na minha vida de professora universitária. Com todo o respeito pelas funções do Plenário, o que me levou a decidir enfrentar a experiência parlamentar não foram as imagens televisivas desta bela Sala e dos seus tribunos mas o trabalho não mediatizado de algumas comissões que tive ocasião de conhecer.

Se é no Plenário que se realizam as grandes discussões e se produzem as votações decisivas, também é certo que isso comporta, por vezes, uma teatralização das posições e atitudes dos diferentes partidos.

Por vias indiscutíveis em democracia, por vezes a votação conduz, como aliás aconteceu ontem, a resultados que levam apenas à crispação e quase que convidam um partido a distanciar-se da plena quota de responsabilização que lhe cabe pelo que se passa nesta instituição democrática.

Dir-se-á que se trata da vertente da arena política, própria dos parlamentos. Sobre estes temas muito haveria a dizer e espero que haja ocasião para fazermos uma reflexão em conjunto sobre eles ao longo desta Legislatura.

É nas comissões, contudo, que se realiza o trabalho de análise aprofundada de apreciação dos projectos e das propostas de lei, das petições dirigidas à Assembleia da República pelos cidadãos, de acompanhamento e apreciação do processo de participação do nosso país no projecto europeu e que se mantém uma atenção constante sobre o cumprimento pelo Governo e pela Administração da legislação saída deste Parlamento. É um trabalho que permite ir ao fundo das questões por via da discussão especializada, rigorosa e, diria mesmo, profissional.

O leque das comissões permanentes, acrescido das comissões eventuais, permite cobrir de forma razoável as áreas de expressão, de intervenção e de produção da política portuguesa.

Nesta Legislatura deparamo-nos com duas novidades em relação à legislatura anterior.

Primeiro, o instituto das petições é valorizado, deixando de estar remetido para uma gaveta de miscelâneas. Ele pas-

sa a estar presente em todas as comissões, segundo os seus conteúdos específicos se enquadrem mais numa ou noutra.

Aparece, ou reaparece sob outra forma, a Comissão para a Paridade e a Igualdade de Oportunidades. A importância de chamar a atenção para estes temas no final do século XX pode parecer desnecessária para aqueles que pensam que bastará adoptar o sucesso como ideologia para que os mais meritórios na sociedade possam alcançar esse sucesso, independentemente dos condicionalismos sociais. É hoje cada vez mais aceite entre os especialistas na matéria que as grandes linhas de fractura social passam por diferentes tipos de desigualdade e discriminação. A classe social de origem é hoje menos determinante no futuro do indivíduo do que o facto de ser mulher ou homem, de ser branco ou negro, etc. No entanto, o facto de existir uma comissão específica para tratar dos problemas e questões da paridade não deve fazer com que os diferentes partidos pensem que as mulheres ficam «arrumadas». Creio que a paridade e a igualdade de oportunidades se vão manifestar, provável e principalmente, nas outras comissões através do trabalho paritário e em igualdade de circunstâncias de mulheres e homens.

Vozes do PS: - Muito bem!

A Oradora: — Creio que não será necessário fazer qualquer apelo para a efectiva participação de todos nas diferentes comissões, mas gostaria de lançar um repto: que o trabalho das comissões seja mais conhecido no exterior, na medida em que isso poderá constituir pedagogia sobre o modo de funcionamento desta instituição.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente:** — Muito obrigado, Sr. Deputada, pela amabilidade e generosidade das suas palavras iniciais. Seja bem-vinda à intervenção parlamentar.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Coelho.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em nome da bancada do PSD, quero assinalar o consenso estabelecido na Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares relativamente aos projectos de deliberação que hoje vamos votar, o que não significa que tenha havido total coincidência de opiniões em relação a todos os pontos que constituem o elenco destas comissões.

Não quero omitir perante a Câmara a circunstância de não ter sido pacífica a criação da Comissão para a Paridade e a Igualdade de Oportunidades, cuja existência anterior na Assembleia da República está longe de ter dado bons frutos e exemplos. Também não foi pacífica a sua designação. Preferíamos «Igualdade de Oportunidades» como conceito mais vasto do que aquele que acabou por ser consagrado no consenso da Conferência. O que estava em causa não era de molde a fazer perigar o consenso essencial estabelecido entre todos os grupos parlamentares e foi por isso que demos o nosso assentimento

Quero também sublinhar a circunstância de a supressão da comissão das petições só ter sido possível porque todos os grupos parlamentares fizeram questão de sublinhar, e bem, que não está em causa uma desvalorização do instituto das petições. Os cidadãos que recorrem a este Parlamento têm direito não só a uma resposta relativamente às preocupações que justificaram que o fizessem como a uma resposta dada em tempo útil.

Não quero que a Câmara ignore que, para darmos o nosso assentimento relativamente a esta matéria, foi decisivo o empenhamento do Presidente da Assembleia da República, no sentido de que a presidência vai ser particularmente rigorosa no cumprimento dos prazos de apreciação das petições, em cada uma das comissões. O receio que o PSD exprimiu, em sede de conferência de líderes, foi o de que, no conjunto das atribuições cometidas às comissões parlamentares e, desde logo, a fiscalização do Governo e a actividade legislativa, pudéssemos correr o risco de as petições aparecerem como a parte menor do trabalho das mesmas.

Quero crer que o empenhamento de todos os grupos parlamentares e o envolvimento do Presidente da Assembleia da República serão razões bastantes para que não se corra esse perigo e para que os cidadãos que recorrem à Assembleia da República possam ver, em tempo útil, resposta às suas preocupações.

Gostaria também de assinalar o acordo de cavalheiros que foi possível, entre o Partido Socialista e o Partido Social Democrata, em conferência de líderes, de forma a dar total acolhimento, no elenco das comissões e na sua composição, ao disposto no artigo 30.º do Regimento, que determina que a composição das comissões deve corresponder às relações de voto existentes no Plenário. Esta era uma situação que não permitia uma solução aritmética, designadamente em seis das comissões parlamentares, mas foi possível, com bom senso e boa vontade, ultrapassar o problema e, com o compromisso estabelecido nessa sede, viabilizar uma composição razoável para as comissões parlamentares.

Finalmente, Sr. Presidente e Srs. Deputados, não queria deixar de assinalar o projecto de deliberação n.º 5/VII que, embora apresentado pelo PS, aparece nesta Assembleia como um diploma que recolhe o apoio de todos os grupos parlamentares, no sentido da constituição de uma comissão eventual para os problemas da droga e da toxicodependência.

Esta Assembleia tem na sua história boas páginas de preocupação e de deliberação sobre a matéria e recordo o trabalho feito pela Comissão Parlamentar de Juventude, nas duas legislaturas anteriores, bem como a criação de uma subcomissão especializada, também na legislatura anterior, sobre a mesma matéria. No fundo, trata-se de subir a parada, sob o ponto de vista do nível institucional, quanto ao modo como que esta Assembleia se quer debruçar sobre os problemas gritantes da toxicodependência. Quero crer que, no âmbito desta Comissão, a Assembleia da República estará à altura de continuar o bom trabalho que já desenvolveu sobre a matéria.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PSD entende que o consenso que se estabeleceu relativamente ao elenco, à composição e ao alcance das comissões que agora vamos constituir é um bom augúrio para um trabalho que é essencial e, como já foi referido, marca a eficácia e a dignidade do Parlamento. O Parlamento, de facto, não é só a sessão plenária, pelo que grande parte da utilidade. dignidade e credibilidade do seu trabalho passa pela eficácia das comissões parlamentares. Com esse espírito, fazemos votos de um bom trabalho durante esta Legislatura.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado fez o favor de assinalar o meu contributo e eu quero assinalar o seu.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Ferreira.

O Sr. Jorge Ferreira (CDS-PP): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, também começo por assinalar o consenso que o meu partido deu, em sede de conferência de líderes, ao projecto que agora estamos a discutir mas, apesar disso, gostaria de revelar ao Plenário alguns dos comentários e das reservas que. na altura, sublinhámos relativamente ao elenco de comissões que hoje estamos a apreciar e vamos votar.

Desde logo, parece-nos que o elenco de comissões parlamentares permanentes não tem, necessariamente, de reflectir a estrutura dos governos; ele deve obedecer às necessidades do trabalho parlamentar, em primeiro lugar, à realidade dos problemas sobre os quais o trabalho parlamentar se deve debruçar, em segundo lugar, e não derivar da estrutura que o Governo apresenta na sua organização.

Em segundo lugar, parecia-nos importante, para dar mais conteúdo e, de alguma forma, elevar as comissões especializadas da Assembleia da República e o seu trabalho, a redução do seu número.

Em terceiro lugar, também manifestámos a nossa discordância relativamente à designação da Comissão para a Paridade e a Igualdade de Oportunidades, desde logo porque nos parece existir uma contradição nos termos. Nós, que tanto prezamos a igualdade de oportunidades a todos os níveis, pensamos que o conceito de paridade põe em causa o princípio da igualdade de oportunidades, e vice-versa.

Reconhecemos a existência de problemas jurídicos e sociais que devem levar a Assembleia da República a tratar o problema da igualdade de oportunidades, mas pensamos que isso é contraditório com o facto de, exactamente na mesma sede, essa comissão ter de estar também preocupada com a igualdade de representação; não derivando da designação da comissão se essa preocupação é exclusivamente em relação aos sexos se também quanto às religiões ou as convicções políticas.

Pensamos, por isso, que seria mais feliz tratar a problemática específica da igualdade de oportunidades em razão da matéria que se encontrasse em discussão nas diferentes comissões do que concentrá-la numa comissão que, antes de ter em conta a igualdade de oportunidades, vai ter de estar preocupada com o problema da paridade. Ora, o receio da minha bancada deve-se ao facto de só o problema da igualdade de oportunidades já envolver, afinal de contas, demasiadas questões.

Queremos também assinalar que demos o nosso assentimento à extinção da Comissão de Petições, com base no compromisso que registámos e com o qual nos congratulamos, ou seja, o de o Sr. Presidente da Assembleia da República dotar o instituto da petição da operacionalidade necessária à satisfação das expectativas dos cidadãos que recorrem às petições e a que, pensamos, esta Assembleia tem de dar resposta oportuna e eficaz.

Vozes do CDS-PP: - Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, também nós gostaríamos de acentuar aqui o consenso que se estabeleceu em torno das comissões a criar, quer das comissões permanentes, quer das primeiras comissões eventuais, uma das quais já foi votada, a Comissão Eventual para o Acompanhamento da Situação em Timor Leste, e outra sê-lo-á ainda hoje, a Comissão Eventual para o Acompanhamento e a Avaliação da Situação da Toxicodependência, do Consumo e do Tráfico de Droga.

Quero realçar que, com a aprovação e a instalação próxima das comissões, estará praticamente finalizada a fase de instalação da Assembleia da República, que poderá e deverá começar, rapidamente, a ter a sua actividade corrente e normal, a qual, como é evidente, necessita do apoio imprescindível e do trabalho das comissões parlamentares.

Temos para nós que o conjunto de comissões permanentes que existe neste momento, e que, em termos de número, se mantém igual ao que vinha da anterior legislatura, é razoável para que as comissões possam ter um mínimo de especialização que possibilite eficácia e eficiência no seu funcionamento. Uma eventual ou hipotética possibilidade de fazer uma grande redução do número de comissões permanentes teria, certamente, do nosso ponto de vista, consequências negativas no funcionamento ou actividade da Assembleia, designadamente na sua eficiência e qualidade. Por outro lado, não nos parece congruente que se pretenda reduzir o número de comissões permanentes e, simultaneamente, começar a avançar com projectos e mais projectos para a constituição de comissões eventuais.

O Sr. João Amaral (PCP): - Muito bem!

O **Orador:** — Se há necessidade de ter comissões a funcionar, então, que se dê a primazia às comissões permanentes, não se aparentando, por vias ínvias, publicamente, uma intenção de reduzir o número de comissões — as permanentes —, inflacionando-se, paralelamente o número de comissões eventuais.

Parece-nos também importante referir, neste momento, que, se consideramos que, em termos globais, o número de comissões permanentes é adequado, convém que esta situação não seja alterada com a criação de múltiplas subcomissões, porque isso seria uma forma enviesada de aumentar, de facto, o número de comissões, com uma agravante: é que, enquanto o trabalho das comissões é claro e transparente, o trabalho das subcomissões, pela sua própria natureza, é muito mais opaco.

O Sr. João Amaral (PCP): - Muito bem!

O Orador: — Em relação às comissões em si, aquelas que hoje vão ser votadas e que receberam o consenso de todos os grupos parlamentares na conferência de líderes — aliás, se nos tivesse sido dada a possibilidade de subscreveimos as propostas que vamos aprovar certamente que todas as bancadas teriam tido muito gosto em fazê-lo, na medida em que elas resultaram de um debate, de uma discussão e de um consenso —, quero fazer uma referência especial a duas, a primeira das quais é a Comissão de Petições.

Já aqui foi referido o consenso que se estabeleccu para o desaparecimento nominal desta comissão, no sentido de que a própria horizontalização da distribuição das petições pelas comissões possa implicar uma maior eficiência no seu tratamento, não apenas em termos de rapidez de apreciação, de tempo útil, mas também de conclusões e daquilo que possa ser proposto pelas respectivas comissões ou pelos diversos grupos parlamentares para dar seguimento ou solução aos problemas suscitados pelos cidadãos portugueses.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): - Muito bem!

O Orador: — A segunda referência que faço tem a ver com a criação de duas comissões eventuais.

Relativamente à Comissão Eventual para o Acompanhamento da Situação em Timor Leste, que foi criada há uns dias atrás, apesar de nós próprios termos tomado a iniciativa de a propor, aceitámos, gostosamente, face ao consenso que se estabeleceu em relação à sua criação, que não fosse votado o nosso projecto de deliberação mas, antes, um projecto de resolução consensual, subscrito pelo Sr. Presidente da Assembleia da República.

No que diz respeito à Comissão Eventual para o Acompanhamento e a Avaliação da Situação da Toxicodependência, do Consumo e do Tráfico de Droga, parece-nos importante ter na Assembleia da República uma sede própria e permanente para o acompanhamento desta questão, a fim de que possa haver uma intervenção mais activa da Assembleia da República sobre um problema agudo que existe, neste momento, no nosso país — e refiro-me apenas ao nosso país. porque é dele que estamos a tratar.

Trata-se de uma situação que necessita de uma informação e um trabalho aprofundado, que permita o surgimento de iniciativas legislativas ou outras que possam, definitivamente, ou, pelo menos, com mais eficácia, dar contributos para a solução desses graves problemas.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: —Srs. Deputados, a democracia e a instituição parlamentar estão a conquistar os mais jovens corações do nosso país. Temos o privilégio de ter connosco, a assistir à sessão, um grupo de 90 alunos do Colégio Amor de Deus, de Lisboa.

Aplausos gerais.

Tem a palavra a Sr.ª Deputada Isabel Castro, para uma intervenção.

A Sr. Isabel Castro (Os Verdes): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A minha intervenção é relativa à questão que hoje estamos a discutir.

Em primeiro lugar, gostaria de sublinhar a posição de Os Verdes em relação ao conjunto das futuras comissões permanentes e respectivo elenco, hoje em discussão, que acabou por ser consensualmente aceite por todos os grupos parlamentares, pelo que penso estarmos perante um conjunto de comissões que todos aceitámos, independentemente das diferentes apreciações que tínhamos sobre a melhor formulação a dar a cada uma delas e das preocupações relativamente à forma como algumas modificações pudessem ter ou não efeitos menos positivos naquilo que deve ser o nosso objectivo, isto é, encontrar formas de melhor cumprir o nosso mandato, de tornar este Parlamento mais operativo, de prestigiá-lo junto dos cidadãos.

Dito isto, vou fazer duas apreciações sobre duas das comissões, referindo-me, em primeiro lugar, à Comissão de Petições, cuja eliminação formal acabou por ser consensualmente aceite por todos os grupos parlamentares, o que, na nossa leitura, tem como único significado credibilizar o instituto das petições, torná-lo mais operativo, acelerar a resposta às mesmas, criar condições para, desse modo, estimular o interesse e a vontade de participação cívica dos cidadãos de se dirigirem às instituições, delas recebendo respostas, não só em tempo útil como respostas que possam ir ao encontro das razões que levaram a que a petição tivesse lugar.

Portanto, foi neste sentido que aceitámos a eliminação formal da Comissão de Petições, dado o seu carácter transversal. passando estas a ser apresentadas a qualquer uma

das comissões parlamentares; consoante a matéria a que digam respeito.

Passo ao segundo aspecto inovador, se bem que se trate de uma inovação que remete a Assembleia para o que, há duas legislaturas, terá sido uma comissão para a igualdade de oportunidades e a paridade.

Pensamos que a criação desta nova comissão confere à questão a importância que deve ter, devolvendo à Assembleia a responsabilidade de lhe dar o tratamento que merece, ultrapassando o carácter residual que teve enquanto subcomissão «arrumada» na Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos. Liberdades e Garantias.

Ora, uma vez que a questão da igualdade de oportunidades, da paridade, não se insere estritamente numa lógica linear de igualdade — no fundo, transporta-nos para uma discussão mais alargada do que é hoje o conceito de desenvolvimento, do que hoje é a própria redefinição do conceito de democracia e do que deve ser, ou é suposto dever ser, o papel das mulheres e dos homens considerados nessa perspectiva —, julgamos que é positivo ter-se atingido um acordo no sentido de esta comissão tornar a ser criada.

Em conclusão, parece-nos importante este conjunto de comissões agora proposto e consideramos que constituem uma boa base para o que é o «trabalho submerso» desta Assembleia, porventura a parte mais importante da sua acção no que diz respeito à modificação e à melhoria das condições de vida dos cidadãos e à credibilização da instituição parlamentar.

O Sr. Presidente: — Muito obrigado, Sr. Deputada.

Srs. Deputados, eu próprio também quero realçar o consenso a que foi possível chegar e a relativa brevidade com que ultrapassámos o problema da composição e constituição das diversas comissões permanentes especializadas.

Como sabem, hoje mesmo vamos tentar ultrapassar o problema das presidências, segundo a regra da proporcionalidade, entre os dois principais partidos, estando previsto que, até à próxima quarta-feira, todos os grupos parlamentares entreguem na Mesa os nomes dos respectivos representantes que designam para cada comissão, cuja instalação e posse estão agendadas para quinta-feira, de manhã e à tarde. Assim, solicito aos serviços que organizem uma «cronologia» das tomadas de posse para que não haja sobreposições, dado que são 12 comissões.

Srs. Deputados, vamos passar à votação do projecto de deliberação n.º 4/VII — Constituição e composição das comissões especializadas permanentes.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Passamos agora ao projecto de deliberação n.º 5/VII — Criação de uma comissão eventual para o acompanhamento e a avaliação da situação da toxicodependência, do consumo e do tráfico de droga (PS), que é do seguinte teor:

É criada uma comissão eventual para o acompanhamento e a avaliação da situação da toxicodependência, do consumo e do tráfico de droga.

A comissão terá a seguinte a composição: 14 Deputados do PS; 10 Deputados do PSD; 2 Deputados do CDS-PP; 2 Deputados do PCP; 1 Deputado de Os Verdes

Como não estava previsto o debate desta proposta, suponho que já terão incluído nas vossas considerações...

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Posso interpelar a Mesa, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Sr. Presidente, quero apenas corroborar o que V. Ex.ª acaba de dizer. De facto, o consenso da Conferência de Representantes dos Grupos Parlamentares foi no sentido de que a discussão fosse conjunta.

A Mesa não leu o projecto de deliberação antes mas a discussão foi conjunta e só queria tornar claro que a nossa votação é relativa à constituição da comissão no contexto das declarações que produzi, há pouco, à Câmara e não relativamente aos considerandos do projecto de deliberação do PS que, como também já foi dito por mais de um orador, deveria ter sido um projecto de deliberação conjunto, uma vez que teve o consenso da Conferência de Representantes dos Líderes Parlamentares, mas cujos considerandos não são partilhados pelo PSD.

O Sr. Presidente: — Mais alguém quer tecer qualquer consideração sobre o projecto de deliberação n.º 5/VII?

Pausa.

Como ninguém pretende fazê-lo, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Srs. Deputados, chegámos ao fim dos nossos trabalhos, a que se seguirá uma Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, com a presença do Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros.

A próxima sessão plenária realizar-se-á na quarta-feira, dia 22, às 15 horas, e terá período de antes da ordem do dia; o período da ordem do dia será preenchido com a discussão do projecto de lei n.º 15/ VII (PS).

Srs. Deputados, está encerrada a sessão.

Eram 10 horas e 50 minutos.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS):

António Alves Martinho.

Carlos Alberto Dias dos Santos.
José Manuel de Medeiros Ferreira.
José Manuel Oliveira de Sousa Peixoto.
Sérgio Humberto Rocha de Ávila.
Silvino Manuel Gomes Sequeira.
Víctor Brito de Moura.

Partido Social Democrata (PSD):

Álvaro dos Santos Amaro.

António dos Santos Aguiar Gouveia.

António Roleira Marinho.

Carlos Alberto Pinto.

João Alvaro Poças Santos.

Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes.

Manuel Joaquim Barata Frexes.

Pedro Manuel Cruz Roseta.

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP):

António Bernardo Aranha da Gama Lobo Xavier. Ismael António dos Santos Gomes Pimentel.

Partido Comunista Português (PCP):

Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas. Maria Luísa Raimundo Mesquita. Maria Odete dos Santos.

Rectificação ao n.º 2, de 2 de Novembro

No sumário, 1.º cl., 1. 13, onde se lê «..., não tendo obtido a maioria necessária os candidatos propostos pelo CDS-PP.», deve ler-se «..., não tendo obtido a maioria necessária o candidato Nuno Abecasis, proposto pelo CDS-PP, e a candidata Helena Santo, proposta pelo PS.».

A DIVISÃO DE REDACÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.



Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

- 1 Preço de página para venda avulso, 7\$50 + IVA.
- 2—Para os novos assinantes do Diário da Assembleia da República, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Outubro, Novembroe Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.
- 3-O texto final impresso deste Diário é da responsabilidade da Assembleia da República.

PREÇO DESTE NÚMERO 63\$00 (IVA INCLUÍDO 5%)

Toda a correspondencia, que oficial, que relativa a anuncios e a assenataras do Diario da Republica, e do Diario da Assembleia da Republica, deve ser dirigida a administração da Jagovusa Nacional Casa da Mooda, F. P. Riia de D. Francisco Manuel de Melo, 5 – 1092 Lisboa Code